



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.813, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Promove Oficial PM do QOPM-0 por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, a Ata Extraordinária nº 004, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018), de 23 de abril de 2018, publicada no BRPM nº 42, de 27 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente PM do QOPM-0, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 05541-9 ARIOSTON NATAL MORAES DO AMARAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador